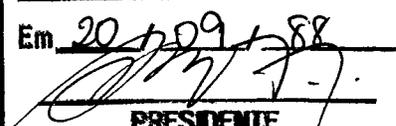




INDICAÇÃO N.º 75/68.

Exm^a Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
discussão	
Em	20/09/68
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que é dever do legislador, soli^citar, através de documentos ou pedidos verbais, às auto^ridades competentes, obras e melhoramentos, que venham beⁿeficiar a comunidade;

CONSIDERANDO, que faz-se necessário a ilumina^ção pública da Rua Prof^a Maria da Glória Trindade Marques, pois a mesma encontra-se totalmente às escuras, pondo em risco a segurança dos moradores e dos alunos e professo^res que frequentam o Colégio Municipal Prof. Edilson Duarte, no Parque Itajuru.

I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reiterando o pedido para que junto a CANT, providencie a iluminação pública da rua mencionada no se^gundo considerando.

SALA DAS SESSÕES, 19 de setembro de 1968.



ONIAS CORDEIRO MORAIS

Vereador - Autor